



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 04 / 2016

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 22 de Abril de 2016.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

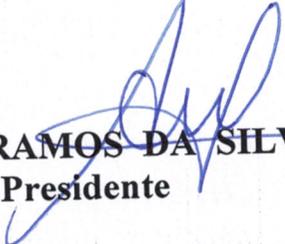
Considerando o feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes;
Considerando também, que o dia 22 de Abril é um dia intermediário entre o feriado e o final de semana.

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 22 de Abril de 2016, que é um dia intermediário entre o feriado em comemoração ao Dia de Tiradentes e o final de semana.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 14 de Abril de 2016.


ARI RAMOS DA SILVA
Presidente


MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária